



**370ª Sessão Ordinária - XVI Legislatura - 14/10/2015**

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Vereador JOAO CARLOS VIRGILI COSTA**

**Vereador ADELINO TELES**

**Vereador RODRIGO BELTRÃO**

\*\*\*Hoje, durante a Sessão Ordinária, teremos homenagem aos 20 anos do Sistema de Saúde Integral - SSI.

\*\*\*Em 15/10/2015, às 19h30min, teremos Sessão Solene em comemoração aos 30 anos da Pastoral da Criança.

Em discussão única e votação a Moção nº 49/2015, de autoria dos Vereadores Henrique Silva e Raimundo Bampi, Moção de Apoio aos Direitos dos Trabalhadores Urbanos e Rurais e pela Valorização da Inspeção do Trabalho.

Em discussão única e votação o Requerimento nº 79/2015, de autoria Da Mesa Diretora, que requer a aprovação de indicação para a concessão da Comenda Mérito Sílvio Toigo de Construção Civil.

Em discussão única e votação o Parecer para Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 144/2015, contido no Processo nº 177/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.981, de 15 de setembro de 2015. RELATOR: Vereador Edson da Rosa.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 131/2015, contido no Processo nº 159/2015, de autoria do Poder Executivo, que disciplina a Transferência e Utilização de Potencial Construtivo no âmbito do Município de Caxias do Sul e dá outras providências. RELATOR: Vereador Adelino Teles.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 132/2015, contido no Processo nº 163/2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de a celebrar convênio com a Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS) e Municípios que menciona. RELATOR: Vereador Guilherme Guila Sebben.

Em discussão única e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 136/2015, contido no Processo nº 167/2015, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 7.901, de 4 de dezembro de 2014, que institui Programa de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal. RELATOR: Vereador Edson da Rosa.